

CLASSE AUXILIAR DE MÉDICO GRAU D
Não concorrem por estarem enquadrados no Art.11 do Decreto nº 3.807/74

CLASSE CHEFE DE SEÇÃO (LABORATÓRIO) GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE CHEFE DE SEÇÃO (RADIOLOGIA) GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENCARREGADO DE SETOR (LABORATÓRIO) GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENCARREGADO DE SETOR (RADIOLOGIA) GRAU D
Não concorre por estar enquadrado no Art.11 do Decreto nº 3.807/74

CLASSE OPERADOR DE RAIOS-X GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE TÉCNICO DE LABORATÓRIO GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE ENFERMEIRO-CHEFE GRAU C
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

CLASSE MÉDICO IV GRAU D
CLAS.MATR. NOME B.MER.T.CUR.P.POS.P.NEG. RES.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 15.09.1986
ADMITINDO, conforme autorização do Governador do Estado, exarada no Processo SEP 1319-86, nos termos do artigo 19, inciso I, e 43, da Lei 500-74, com nova redação dada pelo artigo 203, da LC 180-78, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, RG 19.683.378, para desempenhar, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função - atividade de Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, ficando classificado no Gabinete do Secretário - Departamento de Administração, e cuja despesa onerará recursos consignados no orçamento vigente.

Retificação do DO de 05.08.86
Na parte referente às apostilas da Diretora do SCFEP, de 14.09.86, inclua-se: Wanderlei Ventura, RG 6.358.972, Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQF-I, padrão 22-A-2-I, cujo período de 14.03 a 29.04.86.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 15.09.86

Aposentando, a pedido, nos termos dos arts. 222-III, 226-I, I, da Lei nº 10.261/68 e art. 78 da LC 180/78 com a nova redação dada pelo art. 49, da LC 247/81, o Sr. Domingos José de Oliveira, RG nº 2.977.040, Economista, do SQC-III-QSEP, padrão 36-C-3-I, conforme Certidão de Liquidação do Tempo de Serviço nº 5/85, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, da CRHE, em 11.7.85, fazendo jus aos proventos mensais no valor do padrão de seu cargo, da LC 247/81, e Sexta-parce, nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68 correspondente a 1/6 do valor do padrão conforme dispõe o art. 178, com a nova redação dada pelo inciso IX, do art. 19, da LC 209/79 e a Gratificação, nos termos da alínea "a", inciso III, do art. 19, da LC 467/86.

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 12.09.86

Declarando no título de nomeação de Berenice de Oliveira, RG. 9.956.789, Escriturário, do SQC-III-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 10.9.86, no padrão 17-B-1-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 15.9.86

APLICANDO:

à vista do que consta do processo SJ-231.065/86 e com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 500/74, a pena de dispensa a CARLOS FREDERICO PERNICIOTTI - RG. nº 7.448.444 - Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

à vista do que consta do processo SJ-230.733/86 e com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 500/74; a pena de dispensa a AGNALDO GOMES DE MELO - RG. nº 4.419.369 - Guarda de Presídio, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESIGNANDO:

a contar de 8.8.86, ARY ALVES MASSARICO - RG. nº 3.031.728 - Agente do Serviço Civil - Nível IV, efetivo, padrão 22-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero", de que trata o art. 14, inciso I, do Decreto nº 13.412/79.

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 25.01.85, os efeitos da resolução de 4.9.81, publicada no "D.O." do dia imediato, que designou SUELY DA SILVA FELIX - RG. nº 10.531.521 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 69, inciso III, do Decreto nº 15.439/80, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de FRANCISCO DUARTE CAVALCAN TI.

a contar de 29.01.85, os efeitos da resolução de 4.9.81, publicada no "D.O." do dia imediato, que designou DELMINA CASEHIRA DE LIMA - RG. nº 6.695.723 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, de que trata o art. 69, inciso II, do Decreto 15.439/80, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de OCTACILIO XAVIER DE AQUINO.

RETIFICAÇÃO

na resolução de 12, publicada no "D.O." de 13.9.86, em nome do bel. RUBENS CAMARGO MELLO, onde se lê: vantagens do art. 19, § 49, da L.C. 370/74, leia-se: vantagens do art. 19, § 49, da L.C. 370/84.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO:

O afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, nos dias 18 e 19.09.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem do "II ENCONTRO DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO E DE CENTRAL DE MATERIAL" a ser realizado na cidade de Campinas - SP; - DULCE HELENA PEREIRA DO CARMO, RG 7.229.306, Enfermeira da Seção de Controle e Distribuição de Material Esterilizado, junto ao Serviço de Enfermagem Especializada IV, conforme consta às fls. 112 do Processo HCRP 4052/82; e - NEISA PRISCOTTIN MENDES, RG 5.303.909, Enfermeira Chefe da Seção de Descontaminação do Serviço de Enfermagem Especializada IV, conforme consta às fls. 170 do Proc. HCRP 10440/75.

O afastamento de SYLVIA ROSALINA PANICO CORAYEB, RG 4.658.021, Psicóloga do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, com sinalação junto a este Hospital, no Departamento de Puericultura e Pediatria, no período de 05 a 09.09.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da "II JORNADA EM SAÚDE MENTAL", realizada no Centro de Turismo Tancredo Neves - Belém, Pará, de 06 a 08.09.86, conforme consta às fls. 281 do Processo HCRP 1907/77.

O afastamento de AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA, RG 5.227.513, Técnico de Administração, Chefe da Equipe Técnica I, junto ao Serviço de Seleção e Desempolimento do Centro de Recursos Humanos, às quintas-feiras, das 13:00 às 18:00 horas, durante o período de 11.09 a 27.11.86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do curso "Dinâmica do Relacionamento Humano - ERP-712", ministrado pelo Centro de Pós Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, conforme consta às fls. 160 do Processo HCRP 4470/78.

APLICANDO a penalidade de suspensão disciplinar por 02 (dois) dias a ERICÍDIO DE OLIVEIRA SANTOS, RG 4.303.616, Motorista, em virtude de constante às fls. 76 a 83 do Processo HCRP 875/78.

DESPACHOS DO DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDENDO:

Em virtude do trânsito em julgado, da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 21.01.82 e confirmada pelo AC 12944/83, la.T. do TRT-2a.R., 30(trinta) dias restante de licença prêmio, em descanço, à MARIA MARELA DOS SANTOS SILVA, RG 5.211.019, Servente, relativas ao período de 18.05.81 a 16.05.86, Proc. HCRP 1339K/61. Em virtude do trânsito em julgado, da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 25.04.84 e confirmada pelo AC 18410/85, la.T. do TRT-2a.R., 30(trinta) dias de licença prêmio, em descanço, à MARIA JOSINA DE ALMEIDA MOREIRA, RG 5.567.891, Técnica de Enfermagem, relativas ao período de 21.05.81 a 19.05.86, Proc.HCRP 1027/71.